
Revisão

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA (RAE)

Avaliação de Ciclo de Estudos em Funcionamento (ACEF)

Processo de Avaliação

Ciclo de Estudos

Grau

Mestrado

Nome

Saúde Pública e Comunitária

Local

Praia

Instituição de Ensino Superior

Universidade Jean Piaget de Cabo Verde

Código do Processo de Avaliação

G7SBDV2Z

Referência do RAA

<https://pd.ares.cv/aes/documents/view/606f2b4fef4da.pdf>

Data de início da elaboração do RAE/ data da submissão do RAA à CAE

21:48 - 25/03/2021

Data de término/submissão do RAE ao CA-ARES

17:46 - 05/06/2021

Constituição da CAE

CAE - Presidente

Prof. Doutor Manuel Brito-Semedo

CAE - Vogal Académico

Prof. Doutora Adriana Henriques

CAE - Vogal Profissional

Msc. M.^a da Luz Lima Mendonça

Gestor de Procedimentos

Dr.^a Paula Leite Carvalho

Data de impressão

02-07-2021

Parte I – Enquadramento da Instituição de Ensino Superior (IES)

1. Apresentação da IES

1.1. Nome

Universidade Jean Piaget de Cabo Verde

1.2. Localização

Cidade da Praia, Santiago

1.2.1. Sede

1.2.2. Campus 1

Campus da Praia

1.2.3. Campus 2

Polo do Mindelo

1.2.4. Outros

1.3. Tipologia (Universidade, Instituto Politécnico, Escola não integrada, outra)

Universidade

1.4. Natureza Jurídica (Entidade pública, privada, fundação, cooperativa, etc.)

Entidade Privada

1.5. Site de Internet (URL)

www.unipiaget.edu.cv

2. A IES tem capacidade científica e financeira e os necessários recursos humanos para cumprir os seus objetivos institucionais e levar a cabo a sua missão e o seu projeto educativo, científico e cultural? A IES cumpre a legislação em vigor relativa ao RJIES?

2.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

2.2 Fundamentação.

A UniPiaget cumpre a legislação em vigor relativa ao RJIES e possui capacidade científica e financeira para cumprir os seus objetivos institucionais e levar a cabo a sua missão e o seu projeto educativo, científico e cultural, havendo, contudo, necessidade de reforçar os seus docentes na área específica de saúde pública com os graus de mestre e doutor.

3. A IES publica no seu site de Internet toda a informação pública relevante, nomeadamente os seus Estatutos, o seu Projeto Educativo e/ou o seu Plano Estratégico, os Relatórios de Atividades, os Relatórios de Contas e demais documentos oficiais; informação sobre a sua oferta formativa, planos de estudos dos ciclos de estudos, fichas de unidades curriculares, condições de acesso, serviços de apoio aos estudantes e demais informação relevante para os estudantes, famílias e sociedade em geral?

3.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

3.2 Fundamentação.

Apesar de publicar no seu portal informação pública relevante, seria de a instituição disponibilizar mais e melhores informações sobre o acesso a diferentes públicos alvo sobre o Mestrado, com fotos e vídeos, nomeadamente, dos laboratórios.

4. A IES tem recursos próprios, humanos (docentes e não docentes), físicos (instalações e equipamentos, biblioteca e outros), adequados à sua oferta formativa e ao número de estudantes matriculados/inscritos?

4.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

4.2 Fundamentação.

O corpo docente é constituído na sua maioria por doutores ou em processo de doutoramento. Tem 2 com doutoramento em área específica. O corpo não docente parece ser suficiente e qualificado. A IES possui instalações e equipamentos adequados. Tem um sistema integrado de gestão académico informatizado. Por outro lado, apesar de contar com uma biblioteca muito bem organizada, recomenda-se o aumento do número de exemplares tanto em suporte físico como em suporte digital, na área específica de saúde pública.

5. A IES tem uma política de internacionalização eficiente?

5.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

5.2 Fundamentação.

A instituição coopera com diversas universidades creditadas no exterior que procuram validar a formação recebida nesta IES, para além de possuir políticas de intercâmbio de estudantes. Contudo, recomenda-se o reforço e uma melhoria nessas relações. Recomenda-se ainda uma melhor divulgação dos cursos nos PALOP.

6. A IES tem uma política de incentivo à investigação científica, adequada à sua missão e oferta formativa?

6.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

6.2 Fundamentação.

Globalmente os docentes apresentam investigação escassa, para além da que é requerida aquando da aquisição do grau de mestre e ou doutor. Em diferentes reuniões foi referida esta lacuna, sendo reforçado pelos estudantes a necessidade de melhorar ou dar mais atenção ao desenvolvimento de competências de investigação adequada a este nível. Neste quesito, recomenda-se uma melhor articulação com o serviço público de saúde e a consulta da agenda nacional de investigação para a saúde para que os projetos de investigação sejam mais adequados às necessidades identificadas nessa agenda.

7. A IES acompanha os seus diplomados, incentiva a realização de estágios e outros com vista a facilitar a sua empregabilidade?

7.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

7.2 Fundamentação.

Não se aplica a este nível da pós-graduação.

8. A IES tem uma política de colaboração interinstitucional e com a comunidade na área do desenvolvimento?

8.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

8.2 Fundamentação.

A IES tem cooperação com diversas instituições. Sendo que existem várias parcerias, tendo em conta, o próprio CE em avaliação, nomeadamente, com o INSP, INIDA, ADAD, entre outras.

Parte II – Caracterização do Ciclo de Estudos (CE) em avaliação

9. O nome e grau do CE é adequado ao seu Plano de Estudos, duração, aos seus créditos, à área científica predominante e aos objetivos de aprendizagem?

2.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

2.2 Fundamentação.

Os créditos atribuídos a cada UC são considerados suficientes para a aprendizagem dos conteúdos.

10. O CE em associação: as diferentes IES participam de forma equilibrada na oferta do CE?

10.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

10.2 Fundamentação.

Não se aplica no caso.

Foi rectificado o lapso.

11. O número de vagas é adequado, em função dos recursos humanos, docentes e não docentes afetos ao CE, recursos físicos e equipamentos de apoio?

11.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

11.2 Fundamentação.

As condições oferecidas, instalações, incluindo os laboratórios e equipamentos, docentes, não docentes, são adequadas ao número de vagas.

12. As condições de acesso e ingresso ao CE, são adequadas?

12.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

12.2 Fundamentação.

Seguem o previsto na legislação e nos regulamentos.

13. A estrutura curricular do CE é adequada?

13.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

13.2 Fundamentação.

De uma maneira geral, satisfaz mas recomenda-se um reforço na metodologia de investigação.

Ao recomendar “um reforço na metodologia de investigação” a CAE baseou-se na entrevista com mestrandos que exprimiram as suas dificuldades na elaboração da dissertação por falta de domínio nas técnicas investigativas. Face aos argumentos apresentados no contraditório, a CAE revê a sua avaliação para "satisfaz".

14. O Plano de Estudos do CE é adequado?

14.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

14.2 Fundamentação.

O Plano de Estudos está coerente com a legislação em vigor para a área específica e inclui os módulos essenciais de aprendizagem na área da saúde pública .

15. As Fichas de Unidades Curriculares (FUC) estão completas, claras e consistentes? Estão atualizadas com o conhecimento mais atualizado e de ponta, na respetiva área científica? As metodologias são adequadas? O ensino é centrado no estudante? Os objetivos de aprendizagem estão claros e são relevantes?

15.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

15.2 Fundamentação.

Globalmente estão bem, merecendo algumas delas maior investimento na bibliografia actualizada e produzida pelos docentes das UC onde lecionam.

16. A IES apresentou Relatórios de Unidades Curriculares (RUC)? Monitoriza as Unidades Curriculares (UC)? Que instrumentos existem de monitorização das UC's e do CE? Há questionários aos estudantes? Há questionários aos docentes? Os resultados são divulgados? A IES elabora um relatório anual de monitorização do CE, com análises críticas e reflexões e propostas de medidas de melhoria?

16.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

16.2 Fundamentação.

É referido que são elaborados relatórios de UC e de ano e curso, que não tendo sido apresentados, não é possível a sua apreciação.

17. O coordenador do CE ou o(s) docente(s) responsável(eis) pela coordenação do CE é adequado? Tem o grau de doutor ou curriculum relevante na área do CE?

17.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

17.2 Fundamentação.

O Coordenador é um Doutor na área da Química com vasta experiência de ensino, sendo esta uma área complementar da saúde pública.

18. O corpo docente afeto ao CE é adequado, em número, qualificações, produção científica ou atividade profissional de alto nível e regime de tempo de serviço?

18.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

18.2 Fundamentação.

Os docentes possuem o grau de doutor, ou na fase da sua conclusão, em áreas afins do ciclo de estudos. Globalmente há escassa

produção e publicação pelos docentes que integram o curso.

19. O Pessoal não docente ou técnicos é adequado ao CE, em número, dedicação de tempo, qualificação e formação contínua?

19.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

19.2 Fundamentação.

Globalmente adequado em número e qualificação e referido que fazem formações promovidas pela IES.

20. O CE oferece estágios e tem protocolos com outras entidades e empresas suficientes e adequados aos objetivos do CE?

20.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

20.2 Fundamentação.

Não se aplica

Foi rectificado o lapso.

21. Análise crítica dos objetivos de aprendizagem do CE e da sua coerência com a missão e estratégia da IES.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objectivos gerais e os objectivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares e metodologias de ensino e aprendizagem são globalmente adequadas e coerentes.

22. Análise crítica da adequação das metodologias de ensino e avaliação aos objetivos de aprendizagem e à estrutura curricular do CE.

No que se refere às metodologias de avaliação da aprendizagem nem todas as UC deixam em aberto a escolha da avaliação por parte dos estudantes e podem ser melhoradas na sua coerência.

23. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem e segue modelos atualizados de ensino centrado no estudante?

23.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

23.2 Fundamentação.

A avaliação da aprendizagem segue os princípios de ensino centrado no estudante, incluindo a auto-avaliação. Recomenda-se, no entanto, um maior envolvimento na gestão do CE, nomeadamente com a sua participação efectiva no Conselho Pedagógico.

24. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do CE (exemplos de relatórios de curso de anos anteriores)?

24.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

24.2 Fundamentação.

Estes não foram apresentados nem a eles houve referência durante as visitas virtuais.

25. O CE tem uma eficiência formativa adequada com os seus objetivos, i.e., o número de diplomados por ano vai ao encontro das metas traçadas e a maioria dos estudantes consegue terminar o CE num número de anos igual ao número de anos do CE?

25.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

25.2 Fundamentação.

Nem todos os alunos conseguiram terminar o CE ao fim dos dois anos curriculares. Recomenda-se maior investimento no acompanhamento dos estudantes tendo em vista a conclusão do CE em tempo útil.

26. A empregabilidade dos diplomados do CE é adequada às metas traçadas?

26.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

26.2 Fundamentação.

A maioria, se não todos, dos mestrados já se encontra no mercado laboral

27. Síntese – Análise SWOT do CE

A Comissão de Avaliação Externa deverá apresentar uma análise SWOT circunstanciada do ciclo de estudos, identificando os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e constrangimentos percecionados.

<p>Pontos Fortes:</p> <p>1 - O CE beneficia da experiência recolhida durante 20 anos em áreas da Saúde, da Psicologia, das Ciências de Educação, da Gestão e da Sociologia; 2 - Prestígio já granjeado, consubstanciado pelo nº de interessados inscritos e a frequentar o CE; 3 - Capacidade de ministrar em regime de formação a distância, o que tem sido apreciado nas diferentes ilhas; 4 - Docentes com Doutoramento (a maioria em regime de tempo integral) com prova e competência em áreas ministradas neste CE; 5 - Centros de investigação adstritos a outros mestrados na área da Saúde; 6 - Instalações e equipamentos consentâneos com a tarefa perseguida; 7 - Oferta de oportunidades de pós-graduação a diferentes profissionais de áreas afins; 8 - Vários diplomados com pós graduação e alguns já Mestres, inseridos no mercado de trabalho em Cabo Verde e no estrangeiro; 9 - Rede de parcerias com várias organizações; 10 - Investigadores com artigos publicados em áreas ligadas ao CE.</p>	<p>Pontos Fracos:</p> <p>1 - Insuficiente articulação entre as instâncias e organismos que lidam e interagem com o CE; 2 - Equipamentos de operacionalização das práticas ligadas ao ensino a distância ainda modestos; 3 - Investigação ainda incipiente.</p>
--	---

Oportunidades:

1 - Possibilidade de crescimento com base nas parcerias estratégicas (INSP, INIDA, ADAD, etc.); 2 - Dados clínicos e informação sobre evolução da pandemia COVID-19 como uma oportunidade para investigação científica na área de saúde e ambiente; 3 - Plano de projecção da experiência da UniPiaget para África ocidental (negociações em curso com parceiros internacionais: Mundi Consulting, Université Gaston Berger, Univeristé de Ziguinchor, Université Cheikh Anta Diop, UniPiaget da Guiné Bissau); 4 - Possibilidade da dupla titulação (Instituto Piaget Portugal, espaço Bolonha, universidades da CEDEAO); 5 - Atracção de estudantes provindos das licenciaturas da UniPiaget.

Constrangimentos:

28. Proposta de ações de melhoria

O que pode ser melhorado a partir dos pontos fracos:

1. Reforçar as relações de cooperação com as instituições parceiras de modo a traduzir-se numa mais valia para este CE;
2. Maior investimento na bibliografia actualizada e produzida pelos docentes das UC onde lecionam;
3. Reforçar no CE a UC de metodologia de investigação;
4. Incentivar os docentes a realizar investigações e publicarpublicar, pelo menos na revista da IES;
5. Maior envolvimento dos mestrandos na gestão do CE, nomeadamente com a sua participação efectiva no Conselho Pedagógico;
6. Melhor divulgação dos cursos nos PALOP;
7. Melhor articulação com o serviço público de saúde e a consulta da agenda nacional de investigação para a saúde para que os projetos de investigação sejam mais adequados às necessidades identificadas nessa agenda.

29. A CAE recomenda ao CA da ARES:

Acreditação condicional do ciclo de estudos no período de **3 ano(s)**. **Solicitar à Instituição de Ensino Superior um Relatório de follow-up**, com a informação necessária à demonstração do cumprimento das condições enumeradas na proposta de ações de melhoria e cuja fundamentação se encontra nos campos anteriores do presente RAE, **no prazo de 12 meses**.